

DECRETO Nº 552, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Avaliação e Melhoria do Transporte Coletivo Público no Município de Sorriso – MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Transporte Coletivo Público, criada por meio do Decreto nº 171, de 29 de novembro de 2018, que passa a contar com os seguintes membros:

- a) Estevam Hungaro Calvo Filho – Secretário de Administração
- b) Hilton Polesello – Secretário de Governo
- c) José Carlos Moura – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
- d) Emiliano Preima – Secretário Adjunto de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
- e) Ednilson de Lima Oliveira – Secretário Municipal da Cidade
- f) Janine G. de Freitas Costa – Representante da Secretaria da Cidade
- g) Gerson Cândido Ribeiro – Representante da Secretaria de Educação
- h) Ademir Francisco Freitas - Representante da Secretaria de Educação
- i) Alex Sandro Monarin – Procuradoria Jurídica do Município
- j) Marlon Zanella – Vereador – Câmara Municipal de Vereadores
- k) Mônica Viegas da Costa Campos Almeida – Casa dos Conselhos
- l) Marcionei Rech – Representante do IFMT
- m) Lucia Korbes Drechsler – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Comissão do Transporte Coletivo Público no âmbito do Município de Sorriso – MT será presidida pelo Secretário de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 272 de 04 de maio de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração